



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano II

22 DE MAIO DE 2018.

SEMANA LXXIV

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA ADMINISTRATIVA GP/Nº 004/2018.

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal 434/2015, resolve:

Instituir Comissão Técnica, responsável pela gestão do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

I – Dois Representantes da Secretária Municipal de Educação:

- Titular: Claudiana Lopes Diniz Vidal

CPF: 036.607.204-88

- Suplente: Izabel Maria de Matos

CPF: 037.552.754-06

II - Dois Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Maria Galdino da Silva

CPF: 074.346.554-70

- Suplente: Raimundo Junior Willyam Galdino

CPF: 090.105.184-50

Nicolau

III - Dois Representantes do Setor Jurídico/ Secretaria Municipal da Fazenda:

- Titular: Washington Vitorino da Silva Santos

CPF: 012.475.531-32

- Suplente: Sebastião Batista Palitó

CPF: 191.178.334-34

Registre-se,

Publique-se,

Revogam-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.


Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO